Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEI 006/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42, de 05 de maio de 2025 (2248252), do Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM, com retificação na Portaria nº 56, de 21 de maio de 2025 (2604065), constante no processo SEI nº 23105.018977/2025-77;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da servidora TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO no Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM.

R E S O L V E:

I - R E C O M P O R o Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM, a partir desta data. A saber:

Coordenadora:
Dra. Verônica Jocasta Casarotto

Vice- coordenadora
Dra. Luciane Perez da Costa Fernandes

Membros:
Dra. Ana Claudia Kaminsk Mechi
Me. Ercília de Souza Andrade
Dr. Fernando Albuquerque Luz
Dr. Jefferson Ferreira dos Santos
Dra. Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi
Dr. Marcos Túlio da Silva
Dra. Natalia Dayane Moura Carvalho
Me. Tânia Valéria de Oliveira Custódio
Dr. Tiago Gonçalves Santos
Dr. Thiago Santos da Silva
Me. Tiago de Jesus Sousa

II - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari - AM 11 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 11/09/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2792138** e o código CRC **C1156E67**.